

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202509/0200
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros
Orgão / Serviço: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: Remuneração do trabalhador a recrutar pode ser acrescida de uma posição remuneratória.
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Os postos de trabalho a ocupar correspondem à carreira de técnico superior, a integrar nas seguintes equipas:

- a) Seleção de candidaturas;
- b) Acompanhamento da execução;
- c) Supervisão, acompanhamento de auditorias e controlos e certificação de despesa.

As funções a desempenhar correspondem ao exercício das competências previstas no art.º 15º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, consistindo, designadamente:

- a) Equipa de Seleção de candidaturas:
 - Apoiar na elaboração e preparação de avisos, normativos e procedimentos para a seleção das candidaturas no âmbito do Mar 2030;
 - Conduzir o procedimento administrativo de análise das candidaturas, desde a submissão até à aprovação, garantindo a conformidade com os normativos legais aplicáveis;
 - Elaborar pareceres técnicos de suporte à decisão, baseados em critérios técnicos e financeiros, para auxiliar a Autoridade de Gestão na tomada de decisões;
 - Emitir pareceres sobre reprogramações de projetos aprovados, assegurando que as alterações propostas não desvirtuam o alcance dos objetivos da operação e estão em linha com os objetivos do programa e os regulamentos aplicáveis;

- b) Equipa de Acompanhamento da execução
 - Desenvolver as verificações de gestão (administrativas e no local) inerentes à análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários do Programa Mar 2030
 - Elaborar pareceres e relatórios de apoio à decisão;
 - Colaborar na realização de verificações documentais e na análise da conformidade das despesas declaradas;
 - Preparar e validar a documentação de suporte às verificações administrativas;
 - Acompanhar a execução dos projetos financiados, incluindo visitas ao local, com vista à verificação da execução física e ao apoio técnico aos beneficiários, nomeadamente na preparação e submissão de pedidos de pagamento;
 - Realizar ações de verificação de conformidade das verificações de gestão realizadas pelos organismos intermédios;
 - Apoiar na gestão financeira do orçamento de funcionamento da AG afeto à Assistência Técnica do Programa.

Caracterização do Posto de Trabalho:

- c) Equipa de Supervisão, acompanhamento de auditorias e controlos e certificação de despesa
 - Preparar a informação necessária para emissão da declaração de gestão e para a apresentação de pedidos de pagamento à Autoridade de Certificação tendente à sua submissão à Comissão Europeia;
 - Efetuar verificações "in loco" das operações financiadas, garantindo a conformidade dos projetos com o planeado e as regras do programa;
 - Analisar os relatórios finais dos projetos, avaliando a execução financeira e técnica para assegurar o cumprimento dos objetivos do programa;
 - Recolher e tratar a informação necessária para a elaboração dos indicadores de execução dos projetos, permitindo o acompanhamento contínuo do desempenho do programa;
 - Participar na definição de estratégias para a implementação eficaz do programa, assegurando a coerência com os objetivos estabelecidos;
 - Assegurar a execução do plano de supervisão da conformidade do exercício das funções delegadas nos Organismos Intermédios;
 - Elaborar controlos de qualidade sobre as verificações de gestão;
 - Elaborar propostas de decisão final sobre recuperação de verbas;
 - Assegurar o acompanhamento de auditorias e controlos dirigidos ao Programa.

d) Funções comuns a todas as equipas

Colaborar de forma eficaz e proativa com as equipas técnicas e operacionais da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios, assegurando a articulação entre áreas e contribuindo para o cumprimento eficiente dos objetivos estratégicos do programa.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Contabilidade, Gestão, Economia, Administração, Direito, Matemática.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	4	Avenida 5 de Outubro, n.º 153	Lisboa	1050053 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 4

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos de Admissão:

- a) Ser detentor de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) Ser detentor de licenciatura, preferencialmente nas seguintes áreas: Contabilidade, Gestão, Economia, Administração, Direito, Matemática.
- c) Outros requisitos preferenciais:

Experiência Profissional:

- Experiência na área da gestão, auditoria ou controlo de fundos europeus ou na área de gestão financeira pública;
- ii) Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente Microsoft Excel (nível intermédio/avançado) e, consoante a área da candidatura, software de gestão financeira, como o SIGO, GERFIP ou outros de natureza equivalente;

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento2030@mar2030.pt

Contacto: Edifício dos Pilotos, Doca do Bom Sucesso, 1400-038 Lisboa

Data Publicitação: 2025-09-05

Data Limite: 2025-09-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Recrutamento por mobilidade interna Faz-se público que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão pretende recrutar por mobilidade interna à Administração pública, para o Programa Mar 2030, 4 Técnicos Superiores do Mapa de Pessoal Específico da Agência, I.P. afeto à Autoridade de Gestão do

Programa Mar 2030, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a) do n.º 17 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro. Nos termos do disposto no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024, a Senhora Secretária de Estado das Pescas e o Senhor Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, no uso das competências delegadas pelo Senhor Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, autorizaram, em 11 de março, a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade de quatro técnicos superiores, com possibilidade de atribuição de aumento da posição remuneratória, para reforço do secretariado técnico da Autoridade de Gestão do Mar 2030, nos seguintes termos: 1. Remuneração a auferir: a remuneração do trabalhador a recrutar pode ser acrescida de uma posição remuneratória, nos termos legalmente previstos. 2. Requisitos de Admissão: a) Ser detentor de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. b) Ser detentor de licenciatura, preferencialmente nas seguintes áreas: Contabilidade, Gestão, Economia, Administração, Direito, Matemática. c) Outros requisitos preferenciais: i) Experiência Profissional: • Experiência na área da gestão, auditoria ou controlo de fundos europeus ou na área de gestão financeira pública; ii) Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente Microsoft Excel (nível intermédio/avançado) e, consoante a área da candidatura, software de gestão financeira, como o SIGO, GERFIP ou outros de natureza equivalente; 1. Caracterização das funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar: Os postos de trabalho a ocupar correspondem à carreira de técnico superior, a integrar nas seguintes equipas: a) Seleção de candidaturas; b) Acompanhamento da execução; c) Supervisão, acompanhamento de auditorias e controlos e certificação de despesa. As funções a desempenhar correspondem ao exercício das competências previstas no art.º 15º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, consistindo, designadamente: a) Equipa de Seleção de candidaturas: • Apoiar na elaboração e preparação de avisos, normativos e procedimentos para a seleção das candidaturas no âmbito do Mar 2030; • Conduzir o procedimento administrativo de análise das candidaturas, desde a submissão até à aprovação, garantindo a conformidade com os normativos legais aplicáveis; • Elaborar pareceres técnicos de suporte à decisão, baseados em critérios técnicos e financeiros, para auxiliar a Autoridade de Gestão na tomada de decisões; • Emitir pareceres sobre reprogramações de projetos aprovados, assegurando que as alterações propostas não desvirtuam o alcance dos objetivos da operação e estão em linha com os objetivos do programa e os regulamentos aplicáveis; b) Equipa de Acompanhamento da execução • Desenvolver as verificações de gestão (administrativas e no local) inerentes à análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários do Programa Mar 2030 • Elaborar pareceres e relatórios de apoio à decisão; • Colaborar na realização de verificações documentais e na análise da conformidade das despesas declaradas; • Preparar e validar a documentação de suporte às verificações administrativas; • Acompanhar a execução dos projetos financiados, incluindo visitas ao local, com vista à verificação da execução física e ao apoio técnico aos beneficiários, nomeadamente na preparação e submissão de pedidos de pagamento; • Realizar ações de verificação de conformidade das verificações de gestão realizadas pelos organismos intermédios; • Apoiar na gestão financeira do orçamento de funcionamento da AG afeto à Assistência Técnica do Programa. c) Equipa de Supervisão, acompanhamento de auditorias e controlos e certificação de despesa • Preparar a informação necessária para emissão da declaração de gestão e para a apresentação de pedidos de pagamento à Autoridade de Certificação tendente à sua submissão à Comissão Europeia; • Efetuar verificações "in loco" das operações financiadas, garantindo a conformidade dos projetos com o planeado e as regras do programa; • Analisar os relatórios finais dos projetos, avaliando a execução financeira e técnica para assegurar o cumprimento dos objetivos do programa; • Recolher e tratar a informação necessária para a elaboração dos indicadores de execução dos projetos, permitindo o acompanhamento contínuo do desempenho do programa; • Participar na definição de estratégias para a implementação eficaz do programa, assegurando a coerência com os objetivos estabelecidos; • Assegurar a execução do plano de supervisão da conformidade do exercício das funções delegadas nos Organismos Intermédios; • Elaborar controlos de qualidade sobre as verificações de gestão; • Elaborar propostas de decisão final sobre recuperação de verbas; • Assegurar o acompanhamento de auditorias e controlos dirigidos ao Programa. d) Funções comuns a todas as equipas Colaborar de forma eficaz e proativa com as equipas técnicas e operacionais da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios, assegurando a articulação entre áreas e contribuindo para o cumprimento eficiente dos objetivos

estratégicos do programa. 2. Local do exercício de funções: Sede da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030, sita no Edifício dos Pilotos, Doca do Bom Sucesso, 1400-038 Lisboa. 3. Forma de apresentação das candidaturas: a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do Aviso na BEP através de requerimento dirigido à Gestora da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030 o qual deve mencionar: a referência do procedimento a que se candidata (Código da Oferta na BEP), a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é detentor, a carreira e categoria, a posição remuneratória, nível e montante remuneratório auferido, o contacto telefónico e e-mail, declaração em como autoriza expressamente o tratamento dos seus dados pessoais para efeitos do presente recrutamento; b) As candidaturas podem ser enviadas por via eletrónica para o endereço recrutamento2030@mar2030.pt, ou enviadas por correio para a morada Edifício dos Pilotos, Doca do Bom Sucesso, 1400-038 Lisboa; c) O requerimento dirigido à Gestora da Autoridade de Gestão do Mar2030 deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado; b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional; c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas; d) Avaliações de desempenho obtidas nos últimos 3 biénios. 4. Forma de seleção dos candidatos A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum vitae, complementada com entrevista. 5. Júri do procedimento O júri do procedimento é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: - Maria Joao Rodrigues, Secretária Técnica da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030; Vogais efetivos: - Sibila Maria Leitão Medina Silva, Secretária Técnica da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030, que substitui, nas faltas e impedimentos, a Presidente de Júri; - Cláudia Sofia Matos Carrasqueira, Coordenadora de equipa de projeto do secretariado técnico da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030. Vogais suplentes: - Rita Caiado Lopes Pamplona, Secretária Técnica da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030; - Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. 6. Publicitação A presente oferta de emprego será publicitada em www.bep.gov.pt e, no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do Mar 2030 em www.mar2030.pt.

Observações

Local do exercício de funções:
Sede da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030, sita no Edifício dos Pilotos, Doca do Bom Sucesso, 1400-038 Lisboa.
